

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: **BB E BANESE**

Agência Bancária: **280-1 / 44**

Conta Bancária: **14.872-5 / 300.103-3**

Período: **Abril/2018**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>23.690,70</b>
---	------------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
IPTU	12.270,76	80.721,94
IRRF	183.272,73	645.181,73
ITBI	7.763,22	82.836,09
ISS	465.268,54	1.893.614,97
Cota -Parte do FPM	1.657.131,73	7.380.152,42
Cota-Parte do ITR	596,13	2.117,90
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	1.477,87	5.911,48
Cota-Parte do ICMS	907.107,21	4.561.272,50
Cota-Parte do IPVA	31.190,37	227.126,46
Cota -Parte do IPI-Exportação	1.047,88	4.336,05
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>3.267.126,44</b>	<b>14.883.271,54</b>

<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>519.710,19</b>	<b>2.436.183,11</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	1.813.764,46	8.672.574,05
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>5.172,72</b>	<b>28.483,68</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	873,36
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.172,72	5.172,72
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	22.437,60
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>318.311,06</b>	<b>1.457.488,35</b>
Contratação por tempo determinado	167.904,48	424.183,90
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.435,76	360.185,84
Obrigações Patronais	-	17.477,29
Diárias Pessoal Civil	4.300,00	4.300,00
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.669,88	18.437,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.415,55	172.655,35
Obras e Instalações	-	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Auxílio Transporte)	1.585,39	440.248,57

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (locação de mão de obra/despesas de exercícios anteriores)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>323.483,78</b>	<b>1.485.972,03</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	26.778,14	130.088,54
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	41,03	99,45
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	283.571,51	1.474.617,47
<b>TOTAL</b>	<b>310.390,68</b>	<b>1.604.805,46</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	12.536,14	69.984,52
Outros Pagamentos (a especificar)	-	53.252,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.536,14</b>	<b>123.236,52</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>19.287,61</b>
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	843.193,97	3.922.155,14
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,81%	26,35%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	843.193,97	3.922.155,14
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE</b> $Q = (P/A \times 100)$	<b>25,81%</b>	<b>26,35%</b>


( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Capela, 30 de Abril de 2018

  
**SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA**  
 Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE 4.111